



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

Revoga o Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 59, inc. V, da Lei Orgânica do Município de Santana dos Garrotes-PB, que atribui privativamente ao Prefeito Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO os atuais saldos financeiros levantados pela Secretaria Municipal de Finanças;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 001, de 02 de janeiro de 2019, que dispõe sobre medidas de contenção de despesas no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana dos Garrotes-PB, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Municipal